

CERTIDÃO Nº 2881608 - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e, TJRR, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: **HUMBERTO BRANDAO DE ARAUJO**

Tipo da Parte: Pessoa Física

Sexo: Masculino

Nome da Mãe: **MARSA DO PERPETUO SOCORRO BRANDAO ARAUJO**

Nome do Pai: **FRANCISCO DE ASSIS QUESADO ARAUJO**

Data de Nascimento: **23/02/1966** (idade: 59 anos, 5 meses e 21 dias)

Naturalidade: **BOA VISTA/RR**

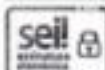
CNPJ: **188.808.562-10**

RG: **██████** SSP/RR

Número	Classe	Juízo
0649150-94.2025.8.23.0010	REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE BOA VISTA

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.tjrr.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) A informação dos dados que servirão de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticar;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CJU n. 121, de 5 de outubro de 2019;
- d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CJU n. 121, de 2019, registros homônimos não impedem a emissão de certidão negativa;
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/COJ n. 8, de 6/6/2025;
- f) Certidões de inerte não deverão ser solicitadas na unidade onde transitou o processo;
- g) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Coordenador(a) de Núcleo, em 13/08/2025, às 10:27, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1850, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2881608** e o código CRC **3F8992FF**.